



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José Cerqueira, Nº 180 - Bairro Centro - CEP 34800-000 - Caeté - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 014/2025 / 2025 - TJMG 1ª/CET - COMARCA/CET - ADM. FÓRUM

O Exmo. Sr. Dr. **MATHEUS MOURA MATIAS MIRANDA**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Foro, desta Comarca de Caeté, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art.65 e o parágrafo único do art.300 -C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais” ;

CONSIDERANDO o aviso de desligamento programado de energia elétrica encaminhado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, referente à **manobra nº 229616160**, com previsão de execução no **dia 18 de julho de 2025**, no período compreendido entre 09:00 h e 16:00 h, afetando o fornecimento de energia no prédio do **Fórum Desembargador Barcellos Corrêa**, localizado nesta Comarca;

CONSIDERANDO que a suspensão do fornecimento de energia compromete o funcionamento dos sistemas eletrônicos, redes de informática, telefonia e demais atividades essenciais ao regular exercício das funções jurisdicionais e administrativas no fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais por meio de canais remotos, quando possível, e o princípio da razoabilidade na gestão da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense e os prazos processuais no **Fórum Desembargador Barcellos Corrêa**, Comarca de Caeté, no dia **18 de julho de 2025 (sexta-feira)**, em razão de desligamento programado de energia elétrica pela CEMIG, conforme informado na **manobra nº 229616160**.

Art. 2º Durante a suspensão, serão mantidos os atendimentos em regime de plantão, exclusivamente para as medidas urgentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data referida no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta portaria será encaminhada à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e publicação, bem como afixada na entrada do fórum e divulgada no Diário do Judiciário eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

Caeté, 07 de julho de 2025.

DR. MATHEUS MOURA MATIAS MIRANDA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caeté/MG



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Moura Matias Miranda, Juiz(a) de Direito**, em 07/07/2025, às 20:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23382504** e o código CRC **228DE807**.

0150879-70.2025.8.13.0045

23382504v2



Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 229616160

1 mensagem

tjenergia COGEP <tjenergia@tjmg.jus.br>

7 de julho de 2025 às 15:36

Para: cetadm <cetadm@tjmg.jus.br>, coinp <coinp@tjmg.jus.br>, gemap tel <gemap.tel@tjmg.jus.br>, Secons 04 <secons04@tjmg.jus.br>, core-d-stefanini <core-d-stefanini@tjmg.jus.br>, core-d <core-d@tjmg.jus.br>, comap <comap@tjmg.jus.br>, cosec <cosec@tjmg.jus.br>, denilson <denilson@tjmg.jus.br>, israel tomaz <israel.tomaz@tjmg.jus.br>, walner <walner@tjmg.jus.br>, sepad <sepad@tjmg.jus.br>, dirsup <dirsup@tjmg.jus.br>, equipe tjmsjd <equipe.tjmsjd@casasoft.com.br>, cosec07 <cosec07@tjmg.jus.br>, davi <davi@tjmg.jus.br>, oper grc <oper_grc@embratel.com.br>, conces <conces@tjmg.jus.br>, bhe admciabh <admforumbh@tjmg.jus.br>, chdias <chdias@tjmg.jus.br>, secons supervisao <secons.supervisao@tjmg.jus.br>, COMEP - energia <comep.energia@tjmg.jus.br>, candian <candian@tjmg.jus.br>, "alertaticTJMG@it2b.com.br" <alertaticTJMG@it2b.com.br>, daniela lima <daniela.lima@tjmg.jus.br>, secons01 <secons01@tjmg.jus.br>, admpredialufs <admpredialufs@tjmg.jus.br>, gemap <gemap@tjmg.jus.br>, cejuscbh adm <cejuscbh.adm@tjmg.jus.br>, cepajur <cepajur@tjmg.jus.br>



INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA PARA OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO

A Cemig informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na sua região, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que vão garantir a melhoria na prestação do serviço pela companhia.

Sua energia será desligada no período informado, para que a equipe da Cemig possa trabalhar na rede elétrica de forma segura. O procedimento que será executado garantirá maior confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança para você.

Instalação: 3014163781

Endereço: RUA JOSE CERQUEIRA

Número: 180 **Complemento:** CO

Bairro: CENTRO **Cidade:** CAETE

Manobra: 229616160

Dia:

Desligamento 18/07/2025 09:00 hora(s) **Religamento** 18/07/2025 16:00 hora(s)

É importante você saber que:

Em função da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ocorrer atraso no horário previsto ou cancelamento deste desligamento sem aviso prévio.

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado e você deverá desligar o seu dispositivo de proteção geral (chave/disjuntor) caso queira realizar alguma manutenção em suas instalações elétricas internas, mesmo durante o período desta interrupção.

Caso os serviços de melhoria sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento de energia elétrica será prontamente restabelecido.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone **116**.

Cemig: nossa energia, sua força

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 23390236 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0032357-69.2018.8.13.0000 trata da suspensão de expediente da comarca de Caeté.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 08/07/2025, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23390236** e o código CRC **BF7061D7**.

0150879-70.2025.8.13.0045

23390236v1